



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 28 de 03/06/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **MARIA DA LUZ BARBOSA DOS SANTOS**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI - 200H/A**, matrícula 9710, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/06/2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 03 de junho de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência